

TERMO ADITIVO N.º 038/2013
CONTRATO Nº 137/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2012
Homologado em 20/06/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21 de junho de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor **ARNILDO RIEGER**, e a empresa **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – EPP**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 137/2012, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 21 de março de 2014, para manutenção das ações previstas no Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prorrogação da vigência do Contrato e manutenção das atividades, a Contratante pagará à Contratada, o valor adicional de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), a serem pagas em 09 (nove) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), sendo a primeira paga em até 30 dias após a assinatura deste Termo Aditivo ao Contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias dos meses subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – EPP
Edmar Bráz Bolsi - CONTRATADO